

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 31/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, **MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Instituto Religioso Bárbara Maix**, CNPJ sob nº 14.590.820/0002-76, Rua Irmã Jacinta Suzin, s/nº, Distrito de Vale Vêneto, São João do Polêsine, RS, aqui representando por Rosa Isabel Denes, CPF nº 459.935.300-06, residente a Rua Irmã Jacinta Suzin, s/nº, Distrito de Vale Vêneto na cidade de São João do Polêsine, RS, CEP 97235-000, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 31/2017**, parte integrante do Processo nº 374/2017 – Dispensa por Justificativa nº 02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de abril de 2019, conforme previsto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor do contrato, conforme reajuste previsto na cláusula décima, para R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 01 de Abril de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal
Contratante

Instituto Religioso Bárbara Maix
Rosa Isabel Denes
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: